

# Desoneração da Folha de Pagamento

Produto	:	Microsiga Protheus <sup>®</sup> - Gestão de Pessoal - versão 10			
Chamado/Requisito	:	TFJWCN	Data da publicação	:	26/09/12
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

### Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD, UPDFAT23 e UPDFIS**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Esta implementação é um complemento às liberações realizadas nos chamados **TECK69**, **TEFOM5**, **TERZBV e TEYWP9**. Houve diversas alterações em como o sistema irá apurar a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) instituída na desoneração da folha de pagamento:

- No parâmetro 14 Encargos Empresa, o campo Rec.Fatur (X14\_RECFAT) deverá ser configurado com uma das opções (N / S / M). Quando a empresa não é beneficiada pela desoneração, deverá preencher o campo com N (Não), quando recolher a CPP exclusivamente sobre a receita, deverá preencher o campo com S (Sim) e quando recolher uma parte da CPP sobre a receita e outra parte sobre a folha de pagamento, deverá preencher o campo com M (Misto).
- Na tabela auxiliar S033 Faturamento Mensal foi criado o campo Valor das Exportações. Este campo irá armazenar o valor da receita referente às exportações obtidas na competência.
- 3. Criação do parâmetro MV\_DESFOL para armazenar o ano e competência que a desoneração entrou em vigor.
- 4. Criação do *Id* 991 Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.). Esse *Id* irá conter a base de cálculo de 13º salário obtida antes do início de vigência da desoneração.
- 5. Alteração da rotina GPEM020 (Cálculo da Folha de Pagamento). Quando a empresa estiver beneficiada pela desoneração, o roteiro de cálculo deixará de gerar a CPP no *ld* 148 INSS Empresa. A CPP será gerada na rotina GPEM013.

A rotina só deixará de apurar a **CPP** no cálculo da folha se a empresa estiver beneficiada pela desoneração. Caso contrário, não haverá nenhuma alteração no processo efetuado pelo sistema.

6. Alteração da rotina GPEM040 (Cálculo da Rescisão). Quando a empresa estiver beneficiada pela desoneração, o roteiro de cálculo deixará de gerar a CPP no *ld* 148 – INSS Empresa e irá gravar o valor referente à base de cálculo de 13º salário obtida antes da vigência da desoneração na verba de *ld* 991 - Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.). A CPP será gerada na rotina GPEM013. Na CPP da Rescisão, será verificada a seguinte regra: a alíquota de 20 % da legislação antiga será aplicada sobre os avos de 13º salário adquiridos antes da vigência da desoneração (valor gravado na verba de *ld* 991); a regra da desoneração será aplicada para o cálculo da CPP sobre os avos de 13º salário adquiridos após a vigência da desoneração e para o saldo de salário. Observar que, caso a empresa tenha recolhimento da CPP exclusiva sobre a receita, os avos de 13º salário adquiridos após a vigência da desoneração considerados para a CPP.

A rotina só deixará de apurar a **CPP** no cálculo da rescisão se a empresa estiver beneficiada pela desoneração. Caso contrário, não haverá nenhuma alteração no processo efetuado pelo sistema.

7. Criação da rotina GPEM013 (Cálculo da Desoneração da Folha). Esta rotina irá verificar as integrações, se configurada, com os módulos SIGAFAT, SIGAFIN e SIGAFIS para apuração da receita bruta da competência e gravação dos registros da receita na tabela auxiliar S033 – Faturamento Mensal. A rotina também irá calcular a CPP no *Id* 148 – INSS Empresa de acordo com a



receita bruta obtida na competência se a empresa recolher uma parte da **CPP** sobre a receita e outra parte sobre a folha de pagamento.

Ao calcular a **CPP** sobre a folha de pagamento, será aplicada a alíquota reduzida sobre a base da folha de pagamento. Essa alíquota é apurada conforme a receita obtida da empresa e é centralizada, ou seja, a alíquota será aplicada para todas as filiais da empresa.

Ao utilizar a integração com o **SIGAFAT** e o **SIGAFIN**, será gerado um arquivo .dbf para cada módulo contendo os itens que foram considerados para a composição da base de cálculo.

### Importante

A rotina deverá ser executada após o Cálculo da Folha e antes do Fechamento Mensal, pois é feita verificação dos lançamentos existentes na tabela SRC – Movimento do Período e, a gravação da CPP, é feita diretamente no movimento mensal. A rotina não irá calcular a CPP de períodos fechados.

A rotina só irá efetuar os procedimentos descritos acima se a empresa estiver beneficiada pela desoneração. Caso contrário, nenhum processo será realizado.

- Alteração da rotina GPEM120 (Fechamento Mensal). Será exibida uma mensagem de aviso referente à necessidade da execução do cálculo, efetuado pela rotina GPEM013, para as empresas que efetuam o recolhimento da CPP sobre a receita bruta. Será necessário confirmar o prosseguimento da execução da rotina de fechamento mensal.
- Alteração da rotina GPER055 (Guia DARF). A opção DARF de Contribuição Previdenciária irá gerar a guia DARF com a somatória dos valores cadastrados no campo Contribuição Devida, da tabela auxiliar S033 – Faturamento Mensal, para a competência selecionada.

A integração com os módulos SIGAFAT, SIGAFIN e SIGAFIS que era efetuada por essa rotina foi transferida para a rotina GPEM013.

### Importante

A explicação detalhada sobre o cálculo da **CPP** está descrita a partir da página 4 e o fluxograma completo dos processos a partir da página 7.

#### PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

## Importante

Antes de executar o RHUPDMOD é imprescindível seguir as orientações de segurança da informação e conhecer os procedimentos para aplicação do compatibilizador, descritos no Portal TDN (<u>http://tdn.totvs.com</u>) em Softwares de Gestão / Linha Microsiga Protheus / Informações Sistêmicas / Compatibilizador.

Para a devida atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 14/09/2012.

Execute a atualização 184 - Criação do Grupo de Perguntas para Cálculo da Desoneração da Folha, do módulo SIGAGPE.



### Importante

Os compatibilizadores UPDFAT23 e UPDFIS deverão ser executados, caso os módulos SIGAFAT, SIGAFIN e/ou SIGAFIS também sejam utilizados. Caso somente utilize o módulo SIGAGPE, não será necessário executar os compatibilizadores UPDFAT23 e UPDFIS.

Caso os compatibilizadores UPDFAT23 e UPDFIS já tenham sido executados anteriormente, não será necessário executar os compatibilizadores novamente.

#### **PROCEDIMENTOS PARA CONFIGURAÇÃO**

#### Menus

1. No **Configurador (SIGACFG)** acesse **Ambientes/Cadastro/Menu (CFGX013)**. Informe a nova opção de menu do **Gestão de Pessoal**, conforme instruções a seguir:

Menu	Miscelânea
Submenu	Cálculo
Nome da Rotina	Desoneração Folha
Programa	GPEM013
Módulo	Gestão de Pessoal
Тіро	Função Protheus
Tabelas	Vazio

### PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

#### Pré-Requisito - SIGAGPE

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	Conteúdo	Descrição
MV_DESFOL	201208	Ano e Mês de competência do inicio da desoneração da folha de pagamento.

#### **Pré-Requisito - SIGAFAT**

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	Conteúdo	Descrição
MV_CFAREC	(Vazio)	Informar os CFOPs para serem incluídos, além dos pré- definidos, para considerar como receitas, no registro 0111, do SPED PIS/COFINS.
MV_CFEREC	(Vazio)	Informar os CFOPs para não serem considerados como receita, no registro 0111, do SPED PIS/COFINS.



#### Pré-Requisito - SIGAFIN

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	Conteúdo	Descrição
MV_RENTRIB	.т.	Considera as receitas financeiras não tributáveis. Ao ativar este parâmetro, é necessário preencher o parâmetro <b>MV_NATRNT</b> com o código da natureza.
MV_APLFIN	.т.	Considera as aplicações financeiras. Ao ativar este parâmetro, é necessário preencher o parâmetro <b>MV_APLNAT</b> com o código da natureza.
MV_APLAPRO	.т.	Define qual registro de apropriação será utilizado. Se estiver cofigurado com . <b>T</b> ., será utilizado à tabela <b>SEI</b> e, caso seja configurado com . <b>F</b> ., será utilizada a tabela <b>SR5</b> .

A tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal** terá a seguinte estrutura, após esta implementação (o sistema atualiza a nova estrutura ao acessar a rotina **GPEA310** (Atualizações/Definições Cálculo/Definição Tabelas):

Campo	Descrição	Utilização		
FILIAL	Filial	Indica a qual filial refere-se o registro do faturamento.		
MÊS/ANO	Mês/Ano	Indica de qual competência refere-se o registro do faturamento.		
SEQUENCIA	Sequencia	Campo sequencial utilizado pelo sistema.		
	Código da Atividade	Indica o código de atividades, produtos ou serviços, de acordo com a		
00100	Coulgo da Atividade	tabela 5.1.1, do EFD - Contribuições.		
		Indica o tipo do faturamento:		
TIPO	Tipo da Receita	1 – a receita refere-se a uma atividade beneficiada pela Lei;		
		2 – a receita refere-se a uma atividade que não é beneficiada pela Lei.		
VALOP	Valor Paco para Cálculo	Base de cálculo da contribuição previdenciária sobre a receita bruta.		
VALOR	valor base para calculo	Cálculo: (RECEITA - EXCLUSOES - EXPORTAC)		
	Alíqueta	Alíquota do faturamento que será aplicada sobre o valor do		
ALIQUUTA	Allquota	faturamento.		
CONTRIBUTE	Contribuição Dovido	Contribuição previdenciária sobre a receita bruta.		
CONTRIBUIC	Contribuição Devida	Cálculo: (ALIQUOTA x VALOR)		
RECEITA	Valor da Receita Bruta	Valor da receita bruta total.		
	Valor das Exclusões à Base de	Valar referente às notes fissais de devolução		
EXCLUSUES	Cálculo	valor reference as notas fiscais de devolução.		
EXPORTAC	Valor das Exportações	Valor referente às exportações		

O identificador de cálculo **991 - Salário Contribuição Anterior a Desoneração (130.Sal.),** que irá conter a base de cálculo de 13º salário obtida antes do início de vigência da desoneração, deve ser cadastrado em uma verba do tipo **Base** e que não possua incidência para impostos, pois esse valor será utilizado para auxiliar a conferência dos valores. Este valor será gerado no **Cálculo da** 



**Rescisão (GPEM040),** quando o funcionário demitido possui avos de 13º adquiridos antes do início da vigência da desoneração e a empresa efetua o recolhimento da **CPP** sobre a receita.

Id Cálculo	Descrição
991	Salário Contribuição Anterior a Desoneração (13o.Sal.)

#### Exemplo:

Um funcionário admitido em 01/08/2011 com salário mensal de R\$ 2.000,00.

Em 17/08/2012 foi efetuada uma rescisão com aviso trabalhado. O funcionário terá direito a 8/12 avos de 13º salário, que corresponde a R\$ 1.333,33. Quando a empresa recolher a **CPP** sobre a receita, a **CPP** referente os avos de 13º adquiridos antes do início da vigência da desoneração serão apurados com base na legislação antiga. No exemplo anterior, a desoneração passou a vigorar em Agosto/2012. Portanto, a **CPP** do 13º irá aplicar a alíquota antiga de 20% sobre 7/12 avos do 13º salário, que corresponde a R\$ 1.166,67. Para o 1/12 avo restante, a **CPP** será apurada conforme a regra da desoneração.

Ao executar a rotina **GPEM013 (Cálculo da Desoneração da Folha)** e havendo configuração para efetuar a integração com os módulos **SIGAFAT** e/ou **SIGAFIN**, ao término do processamento será gravado um arquivo na pasta System com extensão .dbf, para cada módulo, com os itens que foram considerados para a apuração da base de cálculo. O arquivo conterá a nomenclatura (módulo)+(filial)+des+(mês)+(ano).

Exemplos dos arquivos gerados na competência Agosto/2012: FAT01DES082012.dbf e FIN01DES082012.dbf

O Arquivo do **SIGAFAT** contem as seguintes informações: Número da NF de Saída + Série da NF de Saída + Tipo da NF de Saída + Data da NF de Saída + Cfop da NF de Saída ou de Devolução + Total de cada item de Saída ou de Devolução + Número da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**) + Série da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**) + Série da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**) + Série da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**). O arquivo do **SIGAFIN** possui as seguintes informações: Filial + Prefixo + Número + Parcela + Tipo + Cliente + Loja + Data + Natureza + Valor + Tabela.

A seguir, é demonstrado um exemplo do cálculo da **CPP** de uma empresa que efetua o recolhimento da contribuição sobre a receita e outra parte sobre a folha de pagamento. Registros na tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal**:

Filial	Mês/Ano	Seq.	Código da Atividade	Tipo da Receita	Valor Base para Cálculo	Alíq.	Contrib. Devida	Valor da Receita Bruta	Valor das Exclusões à Base de Cálculo	Valor das Exportações
01	082012	001	30059090	1	40.000.00	1.00	400.00	50.000.00	0.00	10.000.00
01	082012	002	39230000	1	20.000,00	1,00	200,00	30.000,00	10.000,00	0,00
01	082012	003		2	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
02	082012	001	61000000	1	40.000,00	1,00	400,00	40.000,00	0,00	0,00
02	082012	003		2	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Com base nesses dados, pode-se afirmar que:

- A receita bruta total é a soma dos valores do campo Valor da Receita Bruta de todos os registros que, no exemplo, resulta em R\$ 150.000,00 (R\$ 50.000,00 + R\$ 30.000,00 + R\$ 20.000,00 + R\$ 40.000,00 + R\$ 10.000,00);
- A receita bruta das atividades beneficiadas pela Lei são aqueles que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com **1** que, no exemplo, resultam em R\$ 120.000,00 (R\$ 50.000,00 + R\$ 30.000,00 + R\$ 40.000,00);

- A receita bruta das atividades que não são beneficiadas pela Lei são aquelas que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com **2** que, no exemplo, resulta em R\$ 30.000,00 (R\$ 20.000,00 + R\$ 10.000,00);
- O coeficiente de redução que será aplicada sobre a alíquota padrão da CPP sobre a folha de pagamento é a razão da receita bruta das atividades que não são beneficiadas pela desoneração e a receita bruta total que, no exemplo, resulta em 0,2 (R\$ 30.000,00 / R\$ 150.000,00).
- A alíquota reduzida que será aplicada para o cálculo da CPP sobre a folha de pagamento será 4% (0,2 x 20%).

O cálculo da CPP será efetuado em duas etapas:

- 1. Sobre as atividades que são beneficiadas pela legislação, será aplicada a alíquota de cada atividade sobre a base de cálculo que, no exemplo, resultará em um total de R\$ 1.000,00 ((1% x R\$ 40.000,00) + (1% x R\$ 20.000,00) + (1% x R\$ 40.000,00)) (**DARF**);
- Sobre a folha de pagamento, será aplicada a alíquota reduzida. Supondo que o total da folha de pagamento resulte em R\$ 20.000,00, o total da contribuição resultará em R\$ 800,00 (4% x R\$ 20.000,00) (GPS).

No total, a empresa irá recolher R\$ 1.800,00 a título de **CPP**, sendo que os R\$ 1.000,00 que são apurados sobre a receita bruta devem ser recolhidos via guia **DARF** e os R\$ 800,00 que são apurados sobre a folha de pagamento devem ser recolhidos via guia **GPS**.

1. Em Gestão de Pessoal acesse Atualizações/Definições Cálculo/Parâmetro (GPEA150).

O Sistema apresenta uma janela com os parâmetros de cálculo. Posicione o cursor sobre o parâmetro 14 – Encargos Empresa e clique em Alterar.

- 2. Preencha o campo Rec.Fatur. (X14\_RECFAT) conforme orientação do help de campo.
- 3. Em Gestão de Pessoal acesse Atualizações/Definições Cálculo/Definição Tabela (GPEA310).

O Sistema atualiza a estrutura da tabela S033 – Faturamento Mensal.

4. Em Gestão de Pessoal acesse Atualizações/Definições Cálculo/Manutenção Tabela (GPEA320).

O Sistema apresenta uma janela com as tabelas auxiliares cadastradas. Selecione a tabela **S033 – Faturamento Mensal** e clique em **Visualizar** para verificar os registros atuais.

### Importante

Caso somente utilize o módulo SIGAGPE, será necessário incluir manualmente as informações referentes à receita bruta obtida na competência.

#### 5. Em Gestão de Pessoal acesse Miscelânea/Cálculos/Folha (GPEM020).

Preencha as perguntas e clique em Ok.

6. Em Gestão de Pessoal acesse Miscelânea/Cálculos/Desoneração Folha (GPEM013).

Atente-se para a configuração da pergunta Verificar Integração? Deve-se selecionar a opção desejada para que a rotina verifique a integração entre os módulos SIGAFAT, SIGAFIN e SIGAFIS.

7. Em Gestão de Pessoal acesse Relatórios/Mensais/Folha Pagamento (GPER040).

Preencha as perguntas e clique em Ok.

8. Em Gestão de Pessoal acesse Relatórios/Mensais/GPS/GRPS (GPER240).

Preencha as perguntas e clique em Ok.

9. Em Gestão de Pessoal acesse Relatórios/Mensais/DARF (GPER055).

O Sistema apresenta uma janela para escolha do tipo de recolhimento. Selecione a segunda opção: DARF de Contribuição Previdenciária. Preencha as perguntas e clique em Ok.

TOTVS









8





Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.\* Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.\*

9



### ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

1.	Criacão	de Perguntas	no arquivo	SX1 – Cadastro	de Perguntes:
	0			••••	

Pergunte	Filial De ?
Grupo	GPM013
Ordem	01
Тіро	c
Tamanho	2
Pergunte	Filial Até ?
Grupo	GPM013
Ordem	02
Тіро	c
Tamanho	2
Pergunte	Matrícula De ?
Grupo	GPM013
Ordem	03
Тіро	c
Tamanho	6
Pergunte	Matrícula Até ?
Grupo	GPM013
Ordem	04
Тіро	С
Tamanho	6
Pergunte	Categorias a Gerar?
Grupo	GPM013
Ordem	05
Тіро	c
Tamanho	15



Pergunte	Verificar Integração?
Grupo	GPM013
Ordem	06
Тіро	Ν
Tamanho	1
Opções	1-Não; 2-Faturamento; 3-Financeiro; 4-Ambos

#### 2. Criação de Parâmetros no arquivo SX6 – Parâmetros:

Nome da Variável	MV_DESFOL
Тіро	Caracter
Descrição	Ano e Mês de competência do início da desoneração da folha de pagamento.
Valor Padrão	(Vazio)

### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Tabelas Utilizadas	Gestão de Pessoal:RCB - Configuração de ParâmetrosRCC - ParâmetrosSRA - FuncionáriosSRC - Movimento do PeríodoSRG - RescisõesSRR - Itens de Férias e RescisõesSRV - VerbasSRX - Itens Parâmetros de FolhaSRZ - Resumo da FolhaFaturamento:SB5 - Dados Adicionais do ProdutoSD1 - Itens Nota Fiscal de EntradaSD2 - Itens Nota Fiscal de SaídaFinanceiro:
	SB5 - Dados Adicionais do Produto SD1 - Itens Nota fiscal de Entrada
	SD2 - Itens Nota Fiscal de Saída
	Financeiro:
	SE1 - Contas a Receber
	SE5 - Movimentações Bancárias
	Fiscal:
	CG1 – Contribuição Previdenciária



	Gestão de Pessoal:
	GPEA040 - Cadastro de Verbas
	GPEA150 - Manutenção de Parâmetros
	GPEA310 - Definição de Tabelas
	GPEA320 - Manutenção de Tabelas
	GPEM013 - Cálculo da Desoneração da Folha
	GPEM020 - Cálculo da Folha
	GPEM040 - Cálculo da Rescisão
	GPEM070 - Cálculo da Provisão
	GPEM240 - Guia GPS
	GPER040 - Relatório da Folha de Pagamento
	GPER055 - Guia DARF
Funções Envolvidas	GPER240 - Guia GRPS
	GPEXCAL1 - Biblioteca de Funções
	GPEXCALC - Biblioteca de Funções
	GPEXFUN - Biblioteca de Funções
	GPTABBRA - Biblioteca de Funções
	Faturamento:
	FATXFUN - Biblioteca de Funções
	UPDFAT23 - Compatibilizador
	Financeiro:
	MATXATU - Biblioteca de Funções
	Fiscal:
	SPEXFUN - Biblioteca de Funções
	UPDFIS - Compatibilizador
Sistemas Oneracionais	Windows <sup>®</sup> /Linux <sup>®</sup>